

## **2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 9 de Novembro de 2007, entre a Direcção Regional do Desporto e o Sport Clube Lusitânia, com o n.º 432, publicado no *Jornal Oficial* n.º 108, II série de 20 de Novembro de 2007, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 2.ª Divisão – Série D e Taça de Portugal, na época desportiva de 2007/2008, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do campeonato nacional da 2ª divisão;

Considerando que o Sport Clube Lusitânia, por dificuldades internas, apenas nesta data solicitou apoio para participação na 2.ª fase do campeonato nacional de futebol da 2.ª divisão D, 2.ª fase sub – série D na época desportiva de 2007/2008;

Considerando ainda que face à actualização dos valores tarifários dos serviços aéreos regulares entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores e entre o Funchal e Ponta Delgada, conforme Portaria n.º 1444/2007 de 8 de Novembro, publicada no Diário da República 1.ª série, n.º 215, é necessário proceder à alteração do valor do apoio para viagens em função das tarifas em vigor a partir de 09 de Novembro de 2007;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Sport Clube Lusitânia, adiante designado por SCL ou segundo outorgante, representado por João Orlando de Sousa Rebelo e Francisco João Batista Filipe, Membros da Comissão Executiva, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1ª.

### **Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

### **Comparticipações financeiras**

1.º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 400.000,00, conforme o programa apresentado, é de € 154.176,00, sendo:

- a) € 56.650,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 2.ª Divisão - Série D – 1.ª fase;
- b) € 38.610,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de Futebol da 2.ª Divisão - Série D – 1.ª fase;

- c) € 23.166,00, valor previsível, respeitante à majoração em 60% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 2.<sup>a</sup> Divisão – Série C – 1.<sup>a</sup> fase, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho;
- d) € 5.588,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 4.<sup>a</sup> eliminatória da Taça de Portugal;
- e) € 2.970,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação na 4.<sup>a</sup> eliminatória da Taça de Portugal.
- f) € 12.936,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 2.<sup>a</sup> Divisão - Série D – 2.<sup>a</sup> fase – sub - série D2;
- g) € 8.910,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.<sup>a</sup> Divisão – Série D – 2.<sup>a</sup> fase sub – série D2;
- h) € 5.346,00, valor previsível, respeitante à majoração em 60% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 2.<sup>a</sup> Divisão – Série D – 2.<sup>a</sup> fase sub – série D2, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

2.º - .....

17 de Setembro de 2008. O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. -  
A Comissão Executiva do Sport Clube Lusitânia, *João Orlando de Sousa Rebelo*, *Francisco  
João Batista Filipe*.

Homologo. 17 de Setembro de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José  
Gabriel do Álamo de Meneses*.